



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº033- ANO XXVI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

15 à 19 de Agosto de 2022

Pag. 01

Atos do Poder Executivo

**ATO DO PREFEITO Nº 067/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **VERA LÚCIA MARQUES DA SILVA LIMA**, portador do CPF:606.\*\*\*.\*\*\*-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO Nº 068/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **ALDENICE XAVIER DA SILVA**, portador do CPF:028.\*\*\*.\*\*\*-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipa

**ATO DO PREFEITO Nº 069/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **NOEMIA LUZIA DE SOUSA**, portador do CPF:029.\*\*\*.\*\*\*-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº033- ANO XXVI - SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

15 à 19 de Agosto de 2022

Pag. 02

Atos do Poder Executivo

**ATO DO PREFEITO Nº 070/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **EDILEUZA VIDAL DE SOUSA LEITE**, portador do CPF:030.\*\*\*.\*\*\*-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO Nº 071/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **SALETE SÉRGIO**, portador do CPF:461.\*\*\*.\*\*\*-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº033- ANO XXVI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

15 à 19 de Agosto de 2022

Pag. 03

Atos do Poder Executivo

**ATO DO PREFEITO Nº 072/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **MARIA CLEONIDES DOS SANTOS**, portador do CPF:035.\*\*\*.\*\*\*-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. A presente licença é referente ao poder aquisitivo de 2018/2022 e contara apartir do dia **17/08/2022 até o dia 17/11/2022**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 17 de Agosto de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA -PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), vigência de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2026.

- Poder Executivo

Michele Nunes Rufino - Titular - 054.467.574-67

Roberta Mairis Martins Inácio - Suplente - 110.464.644-77

- Representante dos Professores

Emiranete Mateus de Sousa - Titular - 092.860.404-74

Denise Marques de Lima Pereira - Suplente - 102.520.204-05

- Representantes dos Alunos

Maria Eduarda Galdino Rodrigues - Titular - 716.962.854-51

Maria de Fátima Galdino Rodrigues Ferreira - Suplente - 719.338.744-81

- Representante Segmento Pais de Alunos

Maria Norma Pereira de Sousa - Titular - 874.200.404-78( Presidente)

Margarida Ângela da Silva - Suplente - 031.845.744- 07

Josefa Rogéria Bezerra Menezes - Titular - 073.691.834-59

José Ivan Pereira Silva - Suplente - 053.666.464-20

- Representante Segmento Sociedade Civil

Francisca Mangueira Ferreira - Titular - 525.124.524- 08

Cícero Eugênio Pereira - Suplente - 055.124.347-75

Valdenilta Nunes da Silva Berto- Titular -036.582.704-54 (vice- presidente)

Mikaela de Paula Lacerda Mangueira - Suplente - 080.659.874-35

Art. 2º Esse ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Santana de Mangueira - PB, 19 de Agosto 2022.

Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal

